

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2023-1					
PROFESSOR(ES)					
MISABEL ABREU MACHADO DERZI e ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP DIR 869					
TEMA					
TEMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO					
SUBTEMA					
FEDERALISMO FISCAL					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(X) Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
(X) Sim () Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Segunda-feira	17:30 hs	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(x) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
() Sim (x) Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO	
FERNANDO FACURY SCAFF	136.408.362-00	USP
HELENO TAVEIRA TORRES	521.549.984-53	USP

EMENTA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Federalismo e descentralização. Descentralização política e administrativa. 2. Princípios do federalismo fiscal. 3. Repartição de fontes de receita - distribuição da competência tributária 4. Fontes de receita não tributária - Partilha de recursos de energia elétrica e minerais 5. Repartição do produto da arrecadação <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Repartição de receitas tributárias <ol style="list-style-type: none"> 5.1.1. Participação direta e indireta na arrecadação 5.2. As transferências intergovernamentais <ol style="list-style-type: none"> 5.2.1. Transferências constitucionais 5.2.2. Transferências voluntárias 5.2.3. Cooperação vertical e horizontal 5.3. Transferências e equidade inter-regional

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

6. Os Fundos

- 6.1. Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
- 6.2. Fundos de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO)
- 6.3. Fundos Soberanos
- 6.4. Outros Fundos: Fundo Social de Emergência, Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza etc.

7. Distribuição dos encargos públicos

- 7.1. A divisão de funções entre esferas de governo. Serviços locais, regionais e nacionais.
- 7.2. Formas de financiamento dos serviços públicos. Os fundos especiais orçamentários. Vinculação de receitas à prestação de serviços públicos.

8. Federalismo fiscal educacional. Distribuição das atribuições e financiamento dos serviços de educação no Brasil. FUNDEF e FUNDEB.

9. Federalismo fiscal sanitário. Distribuição das atribuições e financiamento dos serviços de saúde no Brasil. Sistema SUS. Fundo Nacional de Saúde.

10. Formas de serviços públicos compartilhados. Os consórcios públicos. O aproveitamento de recursos naturais, energéticos ou de infraestrutura. O caso do SUS e outros sistemas de competências comuns.

11. Federalismo fiscal, tributação estadual, municipal e guerra fiscal - Incentivos fiscais, desonerações.

12. O controle financeiro do federalismo fiscal. Limites às competências do TCU e da União sobre transferências de recursos. A garantia das autonomias estaduais e municipais.

13. Separação de Poderes e federalismo fiscal - A autonomia financeira dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário: O papel do Senado Federal

14. A Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas gerais de direito financeiro

15. Dívida pública e federalismo fiscal

BIBLIOGRAFIA

- 1. ABRUCIO, Fernando Luiz. *Os barões da Federação: os governadores e a redemocratização brasileira*. São Paulo: Hucitec/USP, 1998.

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

2. ADLER, Matthew. "State Sovereignty and the Anti-Commandeering Cases." *The Annals of American Academy* 574 (2001): p. 158–72.
3. ALBERTI ROVIRA, Enoch. *Federalismo y cooperación en la República Federal Alemana*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1986. 575 p.
4. ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. Recentralizando a federação? *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 24, p. 29-40, 2005.
5. ALTHOUSE, Ann. "The Vigor of Anti-Commandeering Doctrine in Times of Terror." *Brook. L. Rev.* 1231 (2004).
6. AMAR, Akhil Reed. "Of Sovereignty and Federalism". *Yale Law Journal* 96, n. 7, 1987, p. 1425–1520.
7. ARAÚJO, M. L. C.; LEITE, G. S. Federalist Distortions in the Organization of the Legislative Branch of Brazilian Government. *European Journal of Law Reform*, v. 15, p. 51-68, 2013.
8. ARRETCHE, Marta. Federalismo e Igualdade Territorial: Uma Contradição em Termos? *DADOS - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 53, n.3, p. 587-620, 2010.
9. ATALIBA, Geraldo. *Empréstimos públicos e seu regime jurídico*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.
ATALIBA, Geraldo. Federação. *Revista de Direito Público*, São Paulo, n.66, p. 35-44, abr.-jun 1987.
10. ATALIBA, Geraldo. *Lei complementar na Constituição*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971.
BERCOVICI, Gilberto. *Desigualdades regionais, Estado e Constituição*. São Paulo: Max Limonad, 2003.
BERCOVICI, Gilberto. Federalismo cooperativo e igualação das condições sociais de vida. *Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, v. 19, p. 93-100, 2008.
11. BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *Teoria geral do federalismo*. Rio de Janeiro: Forense, 1986.
12. BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de (Org.) ; DERZI, Misabel de Abreu Machado (Org.) ; MEYER, Emílio Peluso Neder (Org.) . *Repensando o Federalismo no Brasil*. Belo Horizonte: Letramento, 2020.
13. BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; DERZI, Misabel de Abreu Machado (Org.) ; TORRES, Heleno Taveira (Org.) ; SCAFF, Fernando. *Facury*. (Org.) . *A crise do Federalismo em estado de pandemia*. Belo Horizonte: Letramento, 2021. v1 e v. 2.
14. BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; MARINHO, Marina Soares . A DRU e a deformação do sistema tributário nacional nestes 30 anos de Constituição. *Revista de Informação Legislativa*, v. 55, p. 27-52, 2018.
15. BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; MARINHO, Marina Soares. Do federalismo de cooperação ao federalismo canibal: a Lei Kandir e o desequilíbrio do pacto federativo. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, v. 55, n. 217, p. 157-180, jan./mar. 2018, <http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/217/ril_v55_n217_p157, acesso 3 mai. 2018.
16. BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; CRUZ, Luiz Sávio de Souza. *Desonerações de ICMS, Lei Kandir e o Pacto Federativo*. 1. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2019.
17. BATISTA, ONOFRE; DERZI, Misabel de Abreu Machado (Org.); MOREIRA, André Mendes (Org.). *Estado Federal e Guerra Fiscal no Direito Comparado*. 2. ed. Arraes, 2019.
18. BATISTA, ONOFRE; DERZI, Misabel de Abreu Machado (Org.); MOREIRA, André Mendes (Org.). *Estado Federal e Guerra Fiscal no Brasil*. 2. ed. Arraes Editora, 2019.
19. BATISTA, ONOFRE; DERZI, Misabel de Abreu Machado (Org.); MOREIRA, André Mendes (Org.). *Estado Federal e Guerra Fiscal - Uma Perspectiva Jurídico-Filosófica*. 2. ed. Arraes Editora, 2019.

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

20. BATISTA, ONOFRE; DERZI, Misabel de Abreu Machado; MOREIRA, André Mendes. Estado Federal e Tributação - Das Origens à Crise Atual. 2. ed. Arraes Editora, 2019.
21. BERCOVICI, Gilberto ; MASSONETTO, Luís F. A Constituição Dirigente Invertida: a Blindagem da Constituição Financeira e a Agonia da Constituição Econômica. *Revista de Direito Público*, v. 45, p. 79-89, 2004.
22. BOADWAY, Robin. SHAH, Anwar. Fiscal Federalism: Principles and Practice of Multiorder Government. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
23. BONAVIDES, Paulo. *A Constituição aberta*. 3.^a ed. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 337 e ss.
24. BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2013, p. 284.
25. BONAVIDES, Paulo. O federalismo e a revisão da forma de estado. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, v. 100, p. 527-557, 2005.
26. BORGES, José Souto Maior. *Isonções tributárias*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 28.
27. BORGES, José Souto Maior. *Lei complementar tributária*. São Paulo: Ed. RT, 1975.
BORGES, José Souto Maior. Sobre o todo e suas partes no sistema tributário nacional. *Revista Dialética de Direito Tributário*, São Paulo, n. 218, p. 107-129, 2013.
28. BOSCH, Núria. DURÁN, José M. Political Decentralization: Lessons from Spain, Germany and Canada. Cheltenham: Edward Elgar Pub. Ltd., 2008.
29. BUCHANAN, J. M. Federalismo y equidad fiscal. In: MUSGRAVE, Richard A.; SHOUP, Carl S. (Org.). *Ensayos sobre economía impositiva*. México: Fondo de Cultura Económica, 1964. p. 106-117.
30. BULMAN-POZEN, Jessica et al. "Federalism as the New Nationalism." *The Yale Law Journal* 123 (2014): p. 1888–1918.
31. BULMAN-POZEN, Jessica. "Federalism as a Safeguard of Separation of Powers." *Columbia Law Review* 112, no. 3 (2012), p. 459–506.
32. BULMAN-POZEN, Jessica. GERKEN, Heather. "Uncooperative Federalism." *Yale Law Journal* 118 (2009): p. 1256–1310.
33. BURGESS, Thomas. *Comparative Federalism: Theory and Practice*. London and New York: Routledge, 2006.
34. CABRAL, Nazaré da Costa. *A Teoria do Federalismo Financeiro*. 2.^a ed. Coimbra: Almedina, 2015.
CAGGIANO, Monica Herman. Explorando o federalismo. *Revista Direito Mackenzie*. São Paulo, ano 1, n. 2, 2003.
35. CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz (Coord.). *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva – Almedina, 2014 (Comentários aos títulos e artigos de federalismo).
36. CANTO, Gilberto de Uilhôa. *Reforma tributária*. Anais do Congresso Brasileiro para as Reformas de Base, v.VI, 1963.
37. CARDOSO JR., José Celso. BERCOVICI, Gilberto (org.). *República, democracia e desenvolvimento: contribuições ao Estado brasileiro contemporâneo*. Brasília : Ipea, 2013. 746 p.
38. CARRAZA, Roque Antonio. *Curso de direito constitucional tributário: atualizada até a Emenda Constitucional 67/2010*. 29.^a ed. São Paulo: Malheiros, 2013, p. 138-139.
39. CARREIRA, Liberato de Castro. *História financeira e orçamentária do império do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 1980, p. 23.
40. CARVALHO PINTO. *Normas gerais de direito financeiro*. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1949. p. 24.
41. CASTILHO, Fábio Roberto Corrêa. *Federalismo fiscal e repartição do ICMS: o critério do valor adicionado*. 2014. Tese (Doutorado em Direito Econômico e Financeiro) - Faculdade de Direito,

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

- Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2133/tde-12122014-100106/pt-br.php>. Acesso em: 17 maio 2021.
42. CASTRO, Araujo. *A constituição de 1937*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1941. 600p.
 43. CAVALCANTI, Amaro. Tributação Constitucional. In: CAVALCANTI, Amaro. *Regime federativo e a república brasileira*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983. p. 237 e ss.
 44. COMPARATO, Fabio Konder. Planejar o Desenvolvimento: Perspectiva Institucional. *Revista de Direito Público*, São Paulo, Revista dos Tribunais, v.21, n. 88, p.19-43, out.-dez, 1988.
 45. COMPARATO, Fábio Konder. Retenção de recursos estaduais pela união. *Revista Trimestral de Direito Público*, São Paulo, v. 24, 87-91, 1998.
 46. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. *Pesquisa: os problemas da empresa exportadora brasileira*: 2008. Brasília: CNI, 2008.
 47. COVER, Robert. ALENIKOFF, Alexander. "Dialectical Federalism: Habeas Corpus and the Court Dialectical Federalism." *Yale Law Journal* 86 (1977): p. 1035–1102.
 48. DERZI, Misabel de Abreu Machado. Fundamentos da competência tributária municipal. *Revista de Direito Tributário*, São Paulo, n. 13/14, p. 99-113, 1980.
 49. DERZI, Misabel. BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. MOREIRA, André Mendes. Coleção Federalismo e Tributação, 4. Vols. Belo Horizonte: Arraes, 2. Ed. 2018.
 50. DERZI, Misabel. BUSTAMANTE, Thomas da Rosa. Federalismo, Justiça Distributiva e Royalties do Petróleo: Três escritos sobre Direito Constitucional e o Estado Federal Brasileiro. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2016.
 51. DÍAZ-CAYEROS, Alberto. Federalism, Fiscal Authority, and Centralization in Latin America. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
 52. DÓRIA, Antonio Roberto Sampaio. *Discriminação de Rendas Tributárias*. São Paulo: José Bushatsky, 1972, p. 19 e ss.
 53. DUARTE, José. *A constituição brasileira 1946: exegese dos textos a luz dos trabalhos da assembleia constituinte*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947. 3 v.
 54. ELAZAR, J. Daniel. *American Federalism: A View from the States*. New York: Thomas Y. Crowell Company, 1966.
 55. EMMANUEL, Monica. Federalism in Nigeria: Between Divisions in Conflict and Stability in Diversity. Geneva: Globethics.net, 2016.
 56. ENGLISCH, Joachim. *Tax Coordination Between Member States in the EU: Role of the ECJ 10 (2011) (unpublished manuscript)*
 57. FAGUNDES, M. Seabra. Novas perspectivas do federalismo brasileiro: a expansão dos poderes federais. *Revista de Direito Público*, São Paulo, n.10, p. 7-15, out.-dez. 1969.
 58. FAGUNDES, M. Seabra. O Poder econômico e as suas repercussões sobre a autonomia política dos estados. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, p. 30-55, 1970.
 59. FERREIRA, Pinto. *Princípios gerais do direito constitucional moderno*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1983. v. 2. p. 909.
 60. FERREIRA, Waldemar Martins. *História constitucional brasileira: História do direito constitucional brasileiro*. Brasília: Senado Federal, 2003.
 61. FINCK, Michèle. "Fragmentation as an Agent of Integration: Subnational Authorities in EU Law." *I.Con* 15, no. 4 (2018): 1119–34. doi:10.1093/icon/mox076.
 62. GERKEN, Heather. "A New Progressive Federalism." *Democracy: A Journal of Ideas*, 2012, <https://democracyjournal.org/magazine/24/a-new-progressive-federalism/>, acesso 25 abr. 2018.

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

63. GERKEN, Heather. "Federalism and Nationalism: Time for a Détente?" *Saint Louis University School of Law Journal* 291, no. 1972 (2013): p. 997–1044.
64. GERKEN, Heather. "Our Federalism(s)." *William and Mary Law Review* 53, n. 5, 2012.
65. GERKEN, Heather. "Slipping the Bonds of Federalism." *Harv. L. Rev* 128 (2014): p. 85–119.
66. GERKEN, Heather. "The Supreme Court 2009 Term Foreword: Federalism All The Way Down." *Harv. L. Rev* 51, no. i (2009): p. 4–74.
67. GERSTON, Larry. *American Federalism: A Concise Introduction*. New York: M.E. Sharpe, 2007.
68. GREER, Scott L. *Territory, Democracy and Justice: Regionalism and Federalism in Western Democracies*. New York: Palgrave Macmillan, 2006.
69. GUNLICKS, Arthur. *The Länder and German Federalism*. Manchester and New York: Manchester University Press, 2003.
70. HÄDE, Ulrich. Sobre la reforma del federalismo en alemania UNED. *Teoría y Realidad Constitucional*, n. 24, p. 479-489, 2009.
71. HORTA, Raul Machado. "Reconstrução do federalismo brasileiro". *Revista de Informação Legislativa*, vol. 18, n. 72, p. 13-28, out./dez., 1981.
72. HORTA, Raul Machado. *Direito Constitucional*. 4ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
73. HORTA, Raul Machado. Problemas do federalismo brasileiro. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, v. 100, p. 381-402, 2006.
74. HORTA, Raul Machado. *Direito constitucional*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 325.
75. HORVATH, Estevão. Orçamento Público e Planejamento. In: MELLO, Celso Antônio Bandeira de. (Org.). *Estudos em homenagem a Geraldo Ataliba*. São Paulo: Malheiros editores, 1997.
76. HUEGLIN, Thomas. FENNA, Alan. *Comparative Federalism: A Systematic Inquiry*. Toronto: University of Toronto Press, 2015.
77. KLEINLEIN, Thomas. "Federalisms, Rights, and Autonomies: The United States, Germany, and the EU." *I.Con* 15, no. 4 (2018): p. 1157–73.
78. LEAL, Victor Nunes. Alguns problemas municipais em face da Constituição. In: LEAL, Victor Nunes. *Problemas de direito público e outros problemas*. Brasília: Imprensa Nacional, 1999. p. 312-37.
79. LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Pressupostos materiais e formais da intervenção federal no Brasil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994, p. 87 e ss.
80. MACHADO, Celso Cordeiro. *Limites e Conflitos de Competência Tributária no Sistema Brasileiro*. Belo Horizonte: [S.n.], 1968, p. 33 e 59.
81. MACHADO, Hugo de Brito. Segurança jurídica e a questão da hierarquia da lei complementar. In: TORRES, Heleno Taveira (Coord.). *Direito tributário e ordem econômica: homenagem aos 60 anos da ABDF*. São Paulo: Quartier Latin, 2010. p. 257-276.
82. MEIRELLES, Hely Lopes. *Finanças municipais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1979.
83. MELLO, Oswaldo Aranha Bandeira de. *Natureza Jurídica do Estado Federal*. SP: Município de São Paulo, 1948, p. 73.
84. MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (coord.). *Tratado de Direito Financeiro*. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 30-44, v.1.
85. MENON, Anand. SCHAIN, Martin A. (orgs.). *Comparative Federalism: The European Union and the United States in Comparative Perspective*. Oxford: Oxford University Press, 2006.
86. NUNES, José de Castro. *Do estado federado e sua organização municipal*. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1920, 575p.
87. OATES, Wallace E. Fiscal competition and European Union: contrasting & perspectives. *Regional Science and Urban Economics*. Elsevier, n. 31 p. 133–145, 2001.

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

88. OATES, Wallace E. *Fiscal Federalism*. New York: Harcourt Brace Jovanovich Inc., 1972.
89. OATES, Wallace E. Toward a Second-Generation Theory of Fiscal Federalism. *International Tax and Public Finance, Netherlands*, n.12, p. 349–373, 2005.
90. OECD. *Fiscal Federalism 2014: Making Decentralization Work*. OECD Publishing, 2014.
91. OLIVEIRA, Régis Fernandes de. *Curso de Direito Financeiro*. 8ª ed. SP: Malheiros, 2019.
92. PECZENIK, Aleksander. *On law and reason*. Sweden: Springer, 2008. v. 8.
93. PELLEGRINI, Josué Alfredo. *Dez Anos da Compensação Prevista na Lei Kandir: conflito insolúvel entre os entes federados?* Brasília: ESAF, 2006. Disponível em: www.tesouro.fazenda.gov.br/premio_TN/XIPremio/financas/1tefpXIPTN/1premio_tefp.pdf. Acesso em: 17 maio 2021.
94. PERNTHALER, Peter. *El Estado Federal Asimétrico: Fundamentos Teóricos, Consecuencias Prácticas y Ámbitos de Aplicación en la Reforma del Estado Federal Austríaco*, Oñati, IVAP, 1999.
95. PETERSON, Paul. *The Price of Federalism*. New York: Brookings Institution Press. 1995. p. 41-47.
- REZENDE, Fernando (Org.). *Federalismo Brasileiro em seu Labirinto: Crise e Necessidade de Reformas*. Rio de Janeiro: FGV: 2013.
96. RENZSCH, Wolfgang. "German Federalism in Historical Perspective: Federalism as a Substitute for a National State." *Publius: The Journal of Federalism* 19, no. 4 (1989): p. 17–33.
97. ROCHA, Joaquim Freitas da. *Constituição, ordenamento e conflitos normativos: esboço de uma teoria analítica da ordenação normativa*. Coimbra: Coimbra Editora, 2008.
98. RUIZ ALMENDRAL, Violeta. *La nueva Ley de Estabilidad Presupuestaria y Sostenibilidad Financiera. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico, Belo Horizonte, v. 2, 2013.*
99. SCAFF, Fernando Facury, *Orçamento republicano e liberdade igual: Ensaio sobre Direito Financeiro, República e Direitos Fundamentais no Brasil*. Belo Horizonte: Fórum, 2018.
100. SCAFF, Fernando Facury. A desoneração das exportações e o fundo da lei Kandir – Análise com foco no setor mineral. *Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico*, Belo Horizonte, v. 1, p. 39-56, 2012.
101. SCAFF, Fernando Facury; TORRES, Heleno Taveira; DERZI, Misabel Abreu Machado; Batista Júnior, Onofre Alves. *A crise do federalismo em estado de pandemia: em homenagem a Eros Roberto Grau*. Belo Horizonte: Letramento, 2021. 2v.
102. SCAFF, Fernando Facury; TORRES, Heleno Taveira; DERZI, Misabel Abreu Machado; Batista Júnior, Onofre Alves. *Federalismo (s)em juízo*. São Paulo: Noeses, 2019.
103. SCAFF, Fernando Facury; TORRES, Heleno Taveira; DERZI, Misabel Abreu Machado; Batista Júnior, Onofre Alves. *Reformas ou deformas tributárias e financeiras: por que, para que, para quem e como?* Belo Horizonte: Letramento: 2020.
104. SCHWARTZ, Bernard. CERQUEIRA, Elcio (trad.). *O federalismo norte-americano atual: uma visão contemporânea*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1984. 77p.
105. SILVA, José Afonso da. Federalismo, autonomia e discriminação de rendas. *Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, v. 19, p. 243-266, 2008.
106. SINGH, Nivikar. RAO, Govinda. *The Political Economy of Federalism in India*. Oxford: Oxford University Press, 2006.
107. SOUSA, Rubens Gomes de. Normas Gerais de Direito Financeiro. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 37, p. 12-34, 1954.

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

108. SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 24, p. 105-121, 2005.
109. SPAAK, Torben. *The concept of legal competence. An essay in conceptual analysis*. Trad. Robert Carroll. Aldershot: Dartmouth, 1994. p. 84.
110. STEPAN, Alfred. Para uma Nova Análise Comparativa do Federalismo e da Democracia: Federações que Restringem ou Ampliam o Poder do Demos. *DADOS - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v.42, n. 2, 1999.
111. STRAUS, Ira. "Sovereignty." Center for the Study of Federalism Encyclopedia, <http://encyclopedia.federalism.org/index.php?title=Sovereignty>, 2006, acesso 2 mai. 2018.
112. TER-MINASSIAN, T. Intergovernmental fiscal relations in a macroeconomic perspective: an overview. In: TERMINASSIAN, T. *Fiscal federalism in Theory and Practice*. Washington: International Monetary Fund, 1997. p. 3-24.
113. TORRES, Heleno Taveira. *Direito Constitucional Financeiro*. São Paulo: RT, 2014.
114. TORRES, Heleno Taveira. *Direito constitucional tributário e segurança jurídica: metódica da segurança jurídica do Sistema Constitucional Tributário*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
115. TORRES, Heleno Taveira. Funções das leis complementares no sistema tributário nacional – hierarquia de normas – papel do CTN no ordenamento. *Revista de Direito Tributário*, São Paulo, n. 84, p. 50-69, 2002.
116. TORRES, Heleno Taveira; RODRIGUES, Felipe da Cunha. *Fundo Soberano do Brasil e Finanças Públicas*. São Paulo: Fórum, 2012.
117. VARELA, Alfredo. *História constitucional brasileira: Direito constitucional brasileiro (Reforma das instituições nacionais)*. Brasília: Senado Federal, 2002.
118. VARGAS, Neide César. A descentralização e as teorias do Federalismo Fiscal. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 32, p. 51-76, 2011.
119. VELLOSO, Carlos Mario da Silva. Lei complementar tributária. *Revista de Direito Administrativo*, São Paulo, n. 235, p. 117-138, jan.-mar. 2004.
120. VIANA, Luis. Federalismo. In: NOGUEIRA, Octaciano (org.). *Doutrina constitucional brasileira: (Constituição de 1946)*. Brasília: Senado Federal, 2006. p. 595.
121. WOOLHANDLER, Ann. COLLINS, Michael. "Judicial Federalism under Marshall and Taney." *The Supreme Court Review* 1, no. 1824 (2018): p. 337-84.
122. YOO, John. "Judicial Review and Federalism." *Harvard Journal of Law & Public Policy* 22, 1998, p. 197-203.
123. YOO, John. "The Judicial Safeguards of Federalism." *South California Law Review* 70, 1997, p. 1.311-1.405.
124. ZIMMERMAN, Joseph Francis. *Horizontal Federalism: Interstate Relations*. Albany: State University of New York Press, 2011.
125. ZIMMERMAN, Joseph. *Contemporary American Federalism: The Growth of National Power*. Albany: State University of New York Press, 2008.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

(1) Texto Onofre Alves Batista Jr: <https://www.conjur.com.br/2019-ago-31/onofre-batista-reforma-tributaria-desequilibrio-federativo>



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

- (2) Texto Fernando Scaff: <https://www.conjur.com.br/2019-abr-16/contas-vista-reforma-tributaria-clausula-petrea-federalismo-stf>
- (3) Texto Onofre Alves Batista Jr.: <https://www.conjur.com.br/2020-set-15/reformismo-tributario-pandemia>
- (4) Texto Onofre Alves Batista Jr.: <https://www.conjur.com.br/2017-jun-27/onofre-junior-projeto-democratico-descentralizador-constituicao>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A disciplina será ministrada conjunta e simultaneamente na UFMG e na USP.
Os alunos da UFMG participarão presencialmente na UFMG e os alunos da USP, presencialmente, na USP, entretanto, as salas serão conectadas por transmissão simultânea via Teams.
Os alunos da USP devem se matricular na USP e os da UFMG na UFMG.
Os Seminários, necessariamente, serão sempre apresentados por um aluno da UFMG conjuntamente com um aluno da USP.